



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**PORTARIA Nº 020/2025**

**FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA**, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 21 de novembro de 2025 em virtude do Feriado do Dia da Consciência Negra em 20 de novembro de 2025.

Art. 2º - O horário será compensado conforme calendário a ser estabelecido pela Direção Geral.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 14 de novembro de 2025.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba

Presidente da Câmara Municipal